



TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº. 5047/2019, AUTORIZADO PELA LEI Nº 4105/2019.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. **PRISCILA DE ARAÚJO MENEZES**, brasileira, Psicóloga, portadora da cédula de identidade nº3103511006-SJS, inscrita no CPF sob nº 021.182.820-36, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II nº 827, Bairro Floresta, Cidade de Caçapava do Sul/RS, Resolvem:

De comum acordo, após o ofício da parte contratada e memorando nº 092/2020 da Secretária de Município de Assistência Social ambos anexos, as partes resolvem elaborar um Termo de Resilição do contrato acima indicado, com seus efeitos a contar **19 de março de 2020**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Resilição do Contrato 5047/2019, autorizado pela Lei nº 4105 de 23 de outubro de 2019, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de março de 2020.


Sra. Priscila de Araujo Menezes.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

Memorando nº. 092/2020-SMAS

Destino: GAPRE

Origem: SMAS

Data: 19/03/2020

PROTOCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 200 Data: 19/03/2020

Considerando o ofício em anexo, vimos solicitar rescisão (a pedido da parte interessada) de Contrato de Serviço Temporário nº 5047/2019, de Priscila de Araújo Menezes.

Pl 
Andressa Lisboa da Silva

Secretária de Município de Assistência Social – SMAS

Zoe Assunção Silveira
Secretaria Adjunta da SMAS
Assistência Social

DE ACORDO


Data: 23/03/2020

Ofício de Solicitação de Cancelamento de Contrato Temporário

Eu, Priscila de Araujo Menezes, brasileira, psicóloga, inscrita no CPF sob o número 021.182.820-36 e no RG número 3103511006 SJS, residente e domiciliada ao endereço Rua: Dom Pedro II nº 827, bairro centro. Venho através deste ofício, solicitar o cancelamento de Contrato Temporário juntamente a secretaria de Assistência Social, no CRAS bairro Floresta.

Sendo o que havia a solicitar e por ser a expressão da verdade, firmo o presente ofício de solicitação.

Priscila de Araujo Menezes
Priscila de Araujo Menezes

CONTATO 055 999 2114 90

Caçapava do Sul, 19 de março de 2020.

RECEBIDO EM
19/03/2020
AS 09:08 h
S.

Requisita através de Memorando
nº 09/2020 - GAPRE